



Não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Goiás, no valor original de R\$ 414.471,66 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) corrigidos na data de 24/11/2025 para R\$ 520.401,62 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), em desacordo com o Contrato de Gestão vigente na ocasião.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 603458

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025 e retificada pela Portaria nº 2230/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, CITA o Welliton Felipe da Silva Alves, portador do CPF nº XXX.895.948-XX, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202400010047046, instaurado em seu desfavor, por meio da respectiva Portaria nº 1991, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de julho de 2024.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cprpp.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail. Goiânia, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2026.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 603261

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025 e retificada pela Portaria nº 2230/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, CITA o Instituto Cem, CNPJ sob o nº XX.053.184/0001-XX, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202400010047046, instaurado em seu desfavor, por meio da respectiva Portaria nº 1991, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de julho de 2024.

A manifestação escrita e assinada deve ser protocolada através do e-mail cprpp.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail. Goiânia, aos 20 dias de fevereiro do ano de 2026.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 603273

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2019-SES/GO (IMED/HETRIN). Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Processo nº 202500010034024, vinculado ao Processo nº 201900010008727. Objeto: Aumento da capacidade instalada com a criação de novos leitos após a conclusão das Obras para ampliação e reforma (Anexo I), ajustes do plano de metas (Anexo I), ajustes inerentes ao

Programa de Residência Médica e/ou Residência Multiprofissional (Anexo II), ajustes relacionados aos Servidores Cedidos (Anexo III), adequações de custeio (Anexo IV) e do sistema de repasse (Anexo V). Valor total: R\$ 94.593.597,86. Dotação Orçamentária: 2026.2850.10.302.1043.2516.03 Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - IMED.

Protocolo 603078

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2025-SES. PROCESSO nº 202300010051727. CONCEDEnte: Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde/SES. **CONVENIENTE:** CENTEC - Centro de Ensino Técnico de Saúde LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Ajuste visa o estágio curricular supervisionados de caráter obrigatório nas unidades da SES, referente a habilitação técnica de nível médio para os cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem e técnico em Saúde Bucal. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Sra. Deyne Mary de Souza - CENTEC - Centro de Ensino Técnico de Saúde LTDA.

Protocolo 603067

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE janeiro DE 2026
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012929, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. DANIELA DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº ***.540.191-**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Atenção Hospitalar, E-mail institucional: danis.teixeira@hotmail.com, Telefone/ramal: 3201-7886, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.
Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 603069

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2026-SES PROCESSO nº 202500005012929. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 344/2025, de autoria do Deputado Estadual Lucas Martins do Vale, na aquisição de insumos para assegurar a manutenção dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, garantir a segurança dos procedimentos e preservar a qualidade da assistência prestada à população. **CONVENIENTE:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. **PRESIDENTE:** Irani Ribeiro de Moura. Assinatura: 19/02/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 603070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 115234. Processo SEI nº: 202500005020890. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Engeplanti Consultoria LTDA **Objeto:** Contratação de empresa para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares. **Valor do Contrato:** R\$ 1.752.560,41. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.04.15000100.90 e 2850.10.302.1043.3286.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 19/02/2026. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcos Aurélio Sacenti-Engeplanti Consultoria LTDA.

Protocolo 603082